



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 008 /2022.

Exmº Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM

03 MAR 2022

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

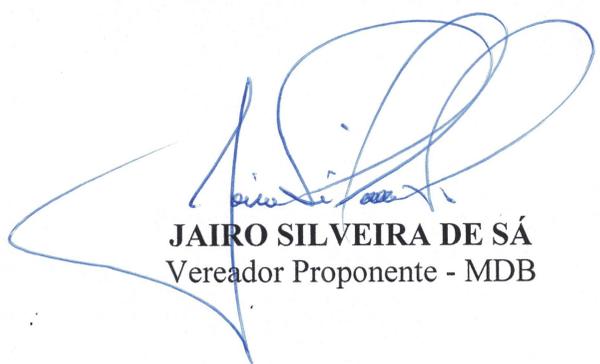
O vereador **JAIRO SILVEIRA DE SÁ**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmº senhor Prefeito Municipal Dr. Fabricio Luiz Lima Ayres, que juntamente com a Secretaria de Esporte promova a implantação da escolinha de futebol na localidade de Vargem Grande.

JUSTIFICATIVA:

Essa Indicação busca atender o apelo de diversos pais, para que a escolinha possa beneficiar também os Distritos, a fim de incentivar as crianças e adolescentes para o mundo esportivo, fazendo com que eles tenham cada vez mais apreciação e admiração pelo esporte e possa ainda dar oportunidades iguais a todas as crianças do nosso município.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 03 de março de 2022.


JAIRO SILVEIRA DE SÁ
Vereador Proponente - MDB